

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.725/2019

**CONCEDE A COMENDA DOIS DE JULHO AO
CAPITÃO DA PM FRANCISCO ANTÔNIO BRITO
NOGUEIRA JÚNIOR.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda Dois de Julho ao capitão da Polícia Militar da Bahia Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior pelos importantes serviços prestados à sociedade brasileira, com fulcro na Resolução n.º 1277, de 11 de agosto de 1999.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2019

Deputado Carlos Geilson

JUSTIFICATIVA

Nascido no município de Feira de Santana (BA) em 02 de junho de 1979, o oficial da Polícia Militar da Bahia, hoje capitão da Polícia Militar Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior, Pós-Graduado em Gestão Pública e em Gestão de Educação e Segurança de Trânsito, ingressou na Polícia Militar da Bahia em 22/02/2001 e desde junho de 2011 exerce o posto de Capitão.

Na Polícia Militar da Bahia, Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior foi comandante do pelotão de motociclistas Asa Branca da polícia militar durante 7 anos de sua vida profissional. Onde, ao longo desse tempo, executou diversas atividades voltadas a melhoria de trânsito na cidade através de blitz, campanhas educativas e prevenção de acidentes na cidade de Feira de Santana.

Não obstante passou 4 anos sendo Superintendente Municipal de Trânsito na cidade de Feira de Santana, onde também através de campanhas de aumento de conscientização e fiscalização, conseguiu reduzir significativamente ano a ano as estatísticas relacionadas aos acidentes e as mortes ocorridas no trânsito.

Muito mais poderia se falar sobre o trabalho de Francisco Antônio Brito Nogueira Júnior, que ao longo desses 18 anos trabalhou em busca de melhorias a

sociedade, para justificar esta Comenda 2 de Julho. No entanto só o fato do mesmo ter militado como instrutor na área de Educação de Trânsito e de Segurança Pública, justifica a referida Comenda, pois vai de encontro a uma estatística perversa no nosso país, onde o trânsito mata ao ano cerca de 50 mil pessoas, ultrapassando em muito diversas doenças tão mais debatidas e tão menos responsáveis por mortos no nosso país. Esta iniciativa em beneficiar o povo brasileiro, cuja parcela composta pela sociedade baiana representamos nesta Assembleia Legislativa e nos autoriza a homenagear aqueles que julgamos serem merecedores do reconhecimento de algo feito em favor do nosso Estado e do nosso País.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2019

Deputado Carlos Geilson